

## RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE e LEANDRA PRISCILA MARTINS DA PAIXÃO, NA FORMA ABAIXO:

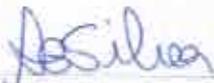
As partes devidamente qualificadas no **Contrato Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 0125/2020** amparadas no que se prescreve a cláusula que versa acerca da rescisão contratual, têm justo e acordado a presente celebração, regendo-se e resolvendo-se pelas condições a seguir pactuada neste termo de rescisão contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão do contratado Administrativo de Natureza Especial de Prestação de Serviço por tempo Determinado n° 0125/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE e LEANDRA PRISCILA DA PAIXÃO no dia 01 de Junho de 2020, e a extinção dos efeitos jurídicos, por mútuo acordo entre as partes, tendo seu término em 31 de Dezembro 2020.

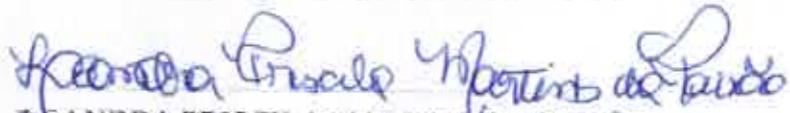
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES:** As obrigações das partes decorrentes do contrato, objeto presente rescisão, ficam quitadas, em sua inteireza, não assistindo qualquer direito a ser pleiteado na via administrativa ou judicial, dando as partes, plena e irrevogável quitação.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes do presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, sendo este ato registrado em livro próprio na Procuradoria-Geral do Município.

Camaragibe, 31 de Dezembro de 2020.



ARLENE DE LIMA SILVA  
SECRETARIA



LEANDRA PRISCILA MARTINS DA PAIXÃO  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA: Buênia Ileyka da S. Raura

CPF: 946.433.774-53

TESTEMUNHA: [Signature]

CPF: 007.320.